



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D OESTE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 048/2025**

O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, no uso das atribuições que lhe conferem por Lei, baseado no CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001/2020, homologado em 03 de dezembro de 2021.

**CONVOCA**

A Candidata abaixo descrita, aprovada no CONCURSO PÚBLICO 001/2020, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, De Segunda a Sexta-feira exceto feriados, a partir das 7:30 até as 13:30.

Obs: **Enviar toda a documentação em PDF em arquivo único no seguinte e-mail: [Rh@NovaBrasilandia.ro.gov.br](mailto:Rh@NovaBrasilandia.ro.gov.br), também trazer os originais para conferencia.**

**ENFERMEIRO**

**6. ANDREZA DE ANDRADE PINTO**

A Candidata aprovada acima descrita deverá se apresentar no prazo de 30(Trinta) dias da data deste edital de convocação, munida dos seguintes documentos:

- a) Comprovante de Escolaridade compatível com o cargo;
- b) Carteira de Identidade (RG)
- c) Título de Eleitor
- d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- e) CPF do cônjuge (se casado)
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento
- g) Certidão de nascimento dos dependentes (filhos – menores de 14 anos)
- h) Comprovante de quitação com as obrigações militares, para sexo masculino;
- i) Uma foto 3x4 (recente), juntamente com email e contato pessoal.
- j) Carteira de Trabalho – CTPS
- k) PIS/PASEP, se possuir.
- l) Conta Bancária (Caixa Econômica Federal)
- m) Certidão Negativa Cível e Criminal ([www.tj.ro.gov.br](http://www.tj.ro.gov.br))
- n) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais ([www.dpf.gov.br](http://www.dpf.gov.br))
- o) Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado ([www.tce.ro.gov.br](http://www.tce.ro.gov.br))
- p) Certidão de quitação eleitoral ([www.tre-ro.jus.br](http://www.tre-ro.jus.br))
- q) Certidão nada consta do Detran (para Motorista)
- r) Carteira de Habilitação (para Motorista)
- s) Comprovante de Endereço
- t) Declaração de Vacina
- u) Declaração de Bens
- v) Declaração de não acumulação de cargo público.

**EXAMES OBRIGATÓRIOS**



1. Hemograma completo.
2. Glicemia em jejum.
3. Reação sorológica para Lues (V.D.R.L).
4. Gama GT (Gama Glutamil Transferase).
5. Perfil Lipídico (Colesterol L.D.L, Colesterol H.D.L e Colesterol Total, Triglicérides).
6. Eletrocardiograma (E.C.G) com avaliação do médico cardiologista.
7. Raio RX do tórax P.A e perfil e os laudos correspondentes OBS:  
Dispensável para gestantes mediante apresentação do laudo de Ultrassonografia (ecografia) recente a data da avaliação médica pericial.
8. Audiometria Tonal com avaliação do fonoaudiólogo OBS: se houver perda, Ou redução, auditiva apresentar avaliação do médico otorrinolaringologista.
9. Atestado de acuidade visual, fundo de olho e tonometria, em ambos os Olhos, emitido por médico oftalmologista.
10. Exame de urina tipo I (E.A.S).
11. Atestado de saúde mental emitido por médico psiquiatra com indicação No Conselho Federal de Medicina.
12. Teste Paleográfico (Avaliação Psicológica).
13. Eletroencefalograma (E.E.G) com mapa e avaliação de médico Neurologista para homens e mulheres com idade igual ou acima de 40 anos.
14. Atestado de sanidade física e mental expedido exclusivamente por médico perito do trabalho.

Nova Brasilândia D'Oeste, 18 de agosto de 2025.

(Assinado eletronicamente)

**CLODOALDO ALVES PEDROSO**  
**Prefeito Municipal**

